



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 053/2025-GP/TCE

Natal, 05 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA**, Matrícula nº 9.545-1, Auditor de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Corregedoria, **JANICE FERNANDES ARANHA**, Matrícula nº 9.546-0, Auditora de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete de Procurador, e **SHEYLA YUSK CUNHA N. DOS SANTOS S. C. DA ROCHA**, Matrícula nº 9.983-0, Consultora Jurídica, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete de Conselheiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem, como membros titulares, a **Comissão de Ética dos Servidores deste Tribunal**, prevista no art. 19 da Resolução 17/2023 - TCERN.

Art. 2º Os membros titulares da comissão a que se refere o art. 1º serão substituídos, em seus impedimentos e afastamentos, pelos servidores **EVANDRO NUNES FRANCO**, Matrícula nº 9.962-7, Auditor de Controle Externo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Registro de Ato de Pessoal, **LARISSA DE MACEDO ALMEIDA**, Matrícula nº 10.141-9, Auditora de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico da Corregedoria, e **MARÍLIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA**, Matrícula nº 9.974-0, Analista de Controle Externo, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Sustentabilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2023-GP/TCE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN